DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Instituto de Previdência dos Servidores 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3
Atos de Pessoal 5
Aposentadoria 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.808 DE 23 DE JUNHO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.186 de 17 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 028 - 27.392.0170.2117.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais...R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021230 OFICINA E TRANSPORTE

Ficha: 550 - 15.452.0181.2064.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 210.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 408 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021010 OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 492 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....-R$ 100.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 021230 OFICINA E TRANSPORTE

Ficha: 549 - 15.452.0181.2064.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....-R$ 210.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de junho de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
LRF Art. 53, § 1º, inciso II
Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 3º, § 5º

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais 2025 A 2100

RREO – ANEXO X

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	22.173.380,58	15.942.418,74	6.230.961,84	243.173.136,22
2026	27.674.644,73	20.584.773,37	7.089.871,36	250.263.007,58
2027	28.228.734,95	20.871.886,82	7.356.848,13	257.619.855,71
2028	28.791.028,57	21.509.573,41	7.281.455,16	264.901.310,87
2029	29.351.166,37	22.174.257,37	7.176.909,00	272.078.219,87
2030	29.904.675,43	23.201.638,90	6.703.036,53	278.781.256,40
2031	30.431.743,44	23.918.703,91	6.513.039,53	285.294.295,93
2032	30.972.563,97	24.191.834,63	6.780.729,34	292.075.025,27
2033	31.535.935,28	24.172.754,82	7.363.180,46	299.438.205,73
2034	30.367.243,79	24.708.297,75	5.658.946,04	305.097.151,77
2035	30.161.283,12	24.666.228,24	5.495.054,88	310.592.206,65
2036	30.504.761,82	24.905.552,74	5.599.209,08	316.191.415,73
2037	30.858.777,24	24.869.539,41	5.989.237,83	322.180.653,56
2038	31.320.894,46	25.135.197,03	6.185.697,43	328.366.350,99
2039	31.881.177,03	25.382.211,39	6.498.965,64	334.865.316,63
2040	32.437.134,73	25.467.906,71	6.969.228,02	341.834.544,65
2041	33.018.920,89	25.234.231,50	7.784.689,39	349.619.234,04
2042	33.598.571,97	25.218.967,03	8.379.604,94	357.998.838,98
2043	34.159.545,85	25.377.805,84	8.781.740,01	366.780.578,99
2044	34.736.148,29	25.388.486,88	9.347.661,41	376.128.240,40
2045	35.293.780,19	25.737.746,46	9.556.033,73	385.684.274,13
2046	35.870.478,04	25.716.041,50	10.154.436,54	395.838.710,67
2047	36.471.562,81	25.552.175,83	10.919.386,98	406.758.097,65
2048	37.078.105,49	25.507.521,14	11.570.584,35	418.328.682,00
2049	37.716.813,85	25.423.823,34	12.292.990,51	430.621.672,51
2050	38.326.145,40	25.425.190,66	12.900.954,74	443.522.627,25
2051	38.986.896,06	25.334.633,93	13.652.262,13	457.174.889,38
2052	39.700.381,67	25.427.634,05	14.272.747,62	471.447.637,00
2053	40.398.458,02	25.322.866,63	15.075.591,39	486.523.228,39
2054	41.187.762,98	25.160.747,78	16.027.015,20	502.550.243,59
2055	42.045.725,50	25.114.932,57	16.930.792,93	519.481.036,52
2056	42.965.350,28	24.934.118,61	18.031.231,67	537.512.268,19
2057	43.927.098,57	24.745.621,74	19.181.476,83	556.693.745,02
2058	44.991.103,45	24.819.394,32	20.171.709,13	576.865.454,15
2059	46.089.269,45	24.622.903,14	21.466.366,31	598.331.820,46
2060	47.250.684,88	24.485.369,53	22.765.315,35	621.097.135,81

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	48.518.825,27	24.247.657,19	24.271.168,08	645.368.303,89
2062	49.697.445,86	24.450.462,35	25.246.983,51	670.615.287,40
2063	51.013.817,40	24.422.107,24	26.591.710,16	697.206.997,56
2064	52.497.791,73	24.310.167,83	28.187.623,90	725.394.621,46
2065	54.031.294,97	24.479.618,24	29.551.676,73	754.946.298,19
2066	55.683.952,21	24.778.968,05	30.904.984,16	785.851.282,35
2067	57.375.744,20	25.087.016,09	32.288.728,11	818.140.010,46
2068	59.112.394,56	24.906.768,30	34.205.626,26	852.345.636,72
2069	61.004.649,11	24.945.660,24	36.058.988,87	888.404.625,59
2070	63.023.311,66	24.930.090,34	38.093.221,32	926.497.846,91
2071	65.144.783,57	24.723.099,22	40.421.684,35	966.919.531,26
2072	67.406.962,45	24.742.537,62	42.664.424,83	1.009.583.956,09
2073	69.781.019,42	24.805.895,64	44.975.123,78	1.054.559.079,87
2074	72.277.324,71	24.708.747,61	47.568.577,10	1.102.127.656,97
2075	74.941.973,45	24.549.492,12	50.392.481,33	1.152.520.138,30
2076	77.780.809,09	24.581.948,90	53.198.860,19	1.205.718.998,49
2077	80.746.539,97	24.482.351,65	56.264.188,32	1.261.983.186,81
2078	83.902.238,14	24.428.457,49	59.473.780,65	1.321.456.967,46
2079	87.235.570,27	24.289.304,00	62.946.266,27	1.384.403.233,73
2080	90.756.280,46	24.130.445,46	66.625.835,00	1.451.029.068,73
2081	94.494.855,00	24.089.052,18	70.405.802,82	1.521.434.871,55
2082	98.431.136,35	24.112.351,82	74.318.784,53	1.595.753.656,08
2083	102.575.233,92	23.967.485,42	78.607.748,50	1.674.361.404,58
2084	106.952.965,37	23.593.024,12	83.359.941,25	1.757.721.345,83
2085	111.616.554,88	23.452.469,77	88.164.085,11	1.845.885.430,94
2086	116.536.780,30	23.196.901,09	93.339.879,21	1.939.225.310,15
2087	121.760.339,07	23.023.261,54	98.737.077,53	2.037.962.387,68
2088	127.272.188,95	22.806.065,57	104.466.123,38	2.142.428.511,06
2089	133.109.344,23	22.585.691,15	110.523.653,08	2.252.952.164,14
2090	139.275.057,63	22.378.866,25	116.896.191,38	2.369.848.355,52
2091	145.817.812,95	22.140.360,58	123.677.452,37	2.493.525.807,89
2092	152.738.851,20	21.944.584,61	130.794.266,59	2.624.320.074,48
2093	160.047.348,69	21.694.251,52	138.353.097,17	2.762.673.171,65
2094	167.787.474,30	21.440.813,00	146.346.661,30	2.909.019.832,95
2095	175.984.531,48	21.288.030,19	154.696.501,29	3.063.716.334,24
2096	184.630.023,60	21.068.129,65	163.561.893,95	3.227.278.228,19
2097	193.788.326,87	20.796.687,11	172.991.639,76	3.400.269.867,95
2098	203.460.535,53	20.569.255,91	182.891.279,62	3.583.161.147,57
2099	213.694.885,61	20.378.011,35	193.316.874,26	3.776.478.021,83
2100	224.550.789,83	20.422.346,66	204.128.443,17	3.980.606.465,00

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 010/2026

APOSENTA Servidora Pública Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 29 de junho de 2026, **Regina Maria Isabel da Silva Juliate,** Servidora Pública Municipal, matr. 911, PIS/PASEP 12080505140, portadora do RG nº. 15.929.892 SSP/SP e do CPF nº 053.295.918-30, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, com proventos mensais integrais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 11 c/c art. 15, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020, com paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de junho de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev